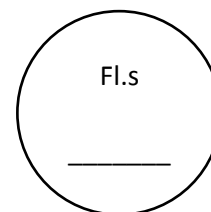




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º005/2021, DISPENSA DE N.º004/2021.

Aos 19(dezenove) dias do mês de janeiro, do ano de 2021, às 10h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa foi apresentada pelo Exm^a. Sr.^a Prefeita Municipal, no despacho que autorizou a abertura do processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

A razão da escolha foi apresentada no despacho que autorizou a abertura do processo, por entender que os serviços ofertados pela empresa GRAFICA PRINT CRIATIVO LTDA ME, são os que se adequam à necessidade da administração e pela pesquisa de mercado apresentou o melhor preço.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os documentos CONTRATO SOCIAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS, CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA e DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foi apresentada pesquisa de mercado (documento anexo), com o objetivo de demonstrar a compatibilidade do preço proposto pelo executante com o valor de mercado.

Examinada a proposta e a documentação fiscal, a Comissão deliberou que foram apresentados os elementos constantes do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, para contratação do seguinte:

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em carro de som e serviços de locução para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de São João do Paraíso / MG.**

Executante: **GRAFICA PRINT CRIATIVO LTDA-ME**

Valor: **R\$2200,00 (dois mil e duzentos reais)**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr.^a Prefeita Municipal para fins de Ratificação.

São João do Paraíso/MG, 19 de janeiro de 2021.

Presidente:

Membros da Comissão Permanente de Licitação: